
De: STIV <stiv@sapo.pt>
Enviado: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 16:09
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Projecto de Lei n.º 608/XIII.
Anexos: Ofício Projecto de Lei n.º 608XIII.jpg; Apreciação Pública Projecto de Lei n.º 608XIII.jpg

Exmos Senhores,

Segue em anexo, o parecer da Direcção do STIV.

Com os melhores cumprimentos,
Nídia Veríssimo



Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

www.sindicatovidreiro.com

À

Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 10/11/2017

N/OF. Nº 345/2017

Assunto: ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projeto de Lei nº 608/XIII (3.ª) - Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade (PCP).

(Separata nº 71, DAR, de 13 de Outubro de 2017)

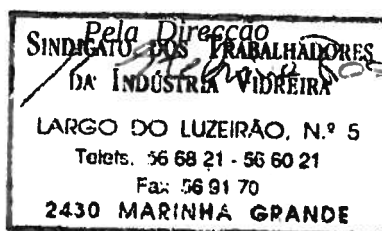
Exmos Senhores,

Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,



EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

Sede: Largo do Luzeirão, nº5 – 2430-274 Marinha Grande Telef. 244 566 021 – Fax 244 569 170
Delegação Norte: Rua Padre António Vieira, 195 – 4300-031 Porto Telef. 225 198 600 – Fax 225 198 603
Delegação Sul: Rua Cidade Liverpool, nº 16, 1º – 1170-097 Lisboa Telef. 218 818 598 – Fax 218 818 599

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ___/XIII (...ª)

Projeto de lei n.º 608 /XIII (3ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, nº 5

Local Marinha Grande

Código Postal 2430 – 274

Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: *Apreciação do Projeto de Lei n.º 608/XIII (3.ª) - Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 8ª alteração à Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PCP). (Separata n.º 71, DAR, de 13 de Outubro de 2017).*

A reposição do regime de férias aplicável aos trabalhadores em funções públicas, que vigorou até 2014 e que foi retirado pelo Governo PSD-CDS/PP, é uma medida de elementar justiça que esta Organização Sindical apoia incondicionalmente.

Os trabalhadores da administração pública foram sujeitos a tremendas restrições nos seus direitos e rendimentos, cujas graves consequências continuam a reflectir-se nas suas condições de vida e de trabalho, hoje muito degradadas. A reposição de direitos e rendimentos é pois essencial para a valorização do trabalho e dos trabalhadores da administração pública, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados às populações.

Data Marinha Grande, 10 de Novembro de 2017

Assinatura

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA INDÚSTRIA VIDREIRA

LARGO DO LUZEIRÃO, N.º 5

Fax 56 91 70

2430 MARINHA GRANDE

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.